

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 706/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010588950202388,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria n. 992/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 824, de 28 de agosto de 2019, que designou o Promotor de Justiça de Araguaçu para atuar nos Autos CSMP n. 477/2018, referente à Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n. 001/2011, oriundo da Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de julho de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça